



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS/SP

DATA: 30 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 17h00

LOCAL: Sede da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, situada na Rua José Jacob Daur, nº 925, Centro, Miguelópolis-SP.

1. DA ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sede da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, reuniu-se o Conselho Gestor Municipal da Santa Casa, nos termos de seu Estatuto, do **Decreto Municipal nº 7.301, de 12 de fevereiro de 2025**, e de seu Regimento Interno. A sessão foi instalada e presidida pelo Senhor Vinicius Rodrigues, na qualidade de Presidente do Conselho, contando com a presença regular dos seguintes conselheiros e membros:

- **Sr. Vinicius Rodrigues** (Presidente);
- **Sra. Marcella Lima do Vale**;
- **Sra. Luciana Luiza**;
- **Sr. Clodoaldo Silva Souza**;
- **Sr. Luiz Fernando Bittar de Azevedo**.

Praça Vovó Mariquinha, nº 100 - centro
CEP 14.530-000



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

Verificado o quórum regulamentar, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião, passando de imediato à deliberação da Ordem do Dia previamente distribuída.

2. DA ORDEM DO DIA (PAUTA):

- I. Informes sobre o repasse de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Santa Casa;
- II. Deliberação acerca do Termo de Dispensa de Chamamento Público para repasse de recursos destinados à manutenção do aparelho de Tomografia Computadorizada;
- III. Elaboração e análise do Plano de Trabalho para aquisição de Arco Cirúrgico voltado à realização de cirurgias ortopédicas e urológicas;
- IV. Deliberação sobre a resposta ao Ofício do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) referente à presença de médico auxiliar em procedimentos cirúrgicos;
- V. Informes sobre a conclusão e inauguração das obras de reforma do telhado da instituição;
- VI. Elaboração de Ofício direcionado à Diretoria Regional de Saúde (DRS XIII) em resposta às demandas sobre o novo Arco Cirúrgico;
- VII. Discussão, votação e definição das diretrizes do Plano Operativo para o exercício financeiro do ano de 2026.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E DELIBERAÇÕES:

Item 1: O Senhor Luiz Fernando Bittar de Azevedo apresentou formalmente o Balancete Financeiro da instituição e a prestação de contas mensal. Após a devida exposição, análise e debate por parte dos presentes, e não havendo qualquer ressalva, impugnação ou consideração em contrário, as contas foram **aprovadas por unanimidade** pelo Conselho Gestor.

Item 2: Registrou-se a assinatura, por parte da Administração Pública Municipal, do Termo de Dispensa de Chamamento Público voltado ao repasse de recursos para a manutenção do Tomógrafo. Ato contínuo ao recebimento da verba, informou-se a aquisição regular do Tubo Gerador de Imagens necessário para o pleno restabelecimento e operação do referido equipamento de imagem.

Item 3: O Conselheiro Clodoaldo Silva Souza destacou a conclusão da elaboração do Plano de Trabalho voltado à aquisição do Arco Cirúrgico para procedimentos ortopédicos e urológicos, registrando que o documento técnico já foi devidamente encaminhado ao setor competente de parcerias com o Terceiro Setor da Prefeitura Municipal.

Item 4: Informou-se a elaboração e o envio de resposta oficial ao CREMESP acerca do questionamento sobre a presença de médico auxiliar. No expediente, restou formalmente esclarecido e certificado que todos os atos cirúrgicos realizados na instituição contam, obrigatoriamente, com a presença de no mínimo 02 (dois) profissionais médicos.



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

Item 5: Registrou-se a conclusão e a respectiva inauguração da reforma estrutural do telhado da Santa Casa. O Senhor Clodoaldo Silva Souza enfatizou a relevância técnica da obra, ressaltando que a intervenção garante a estanqueidade e a segurança predial necessárias para a preservação dos equipamentos médico-hospitalares de alta tecnologia da instituição.

Item 6: O Senhor Clodoaldo Silva Souza informou a lavratura de Ofício expedido à DRS XIII, contendo manifestação técnica sobre o novo Arco Cirúrgico, atendendo a requerimento formalizado pelo Vereador Rodrigo Dorotheu.

Item 7: No tocante ao Plano Operativo para o ano de 2026, consignou-se que o documento foi devidamente protocolado perante o Setor de Parcerias com o Terceiro Setor do Município, aos cuidados da Adrieli Melo Costa Buck, Diretora de Convênios E Terceiro Setor. Após intensas tratativas e reuniões com o Poder Executivo Municipal, restou informado que o orçamento integral necessário para o custeio ideal da instituição não obteve aprovação orçamentária plena, fixando-se o repasse mensal público no montante de R\$ 717.257,25 (setecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Todavia, restou tecnicamente demonstrado um déficit mensal residual de R\$ 112.735,07 (cento e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para a integral cobertura dos custos hospitalares. Diante do cenário, firmou-se compromisso de transição entre a Prefeitura Municipal e a Direção da Santa Casa para a manutenção integral dos serviços de saúde pelo prazo improrrogável de 03 (três) meses. Caso o reequilíbrio econômico-financeiro por meio do repasse



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Diretoria de Governo e Relações Institucionais

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

governo@miguelopolis.sp.gov.br

complementar do déficit citado não seja efetivado pela municipalidade após esse período, a instituição ver-se-á na contingência legal e administrativa de aplicar medidas de contingenciamento, incluindo a redução dos serviços assistenciais ofertados à população e a readequação/corte do quadro de colaboradores.

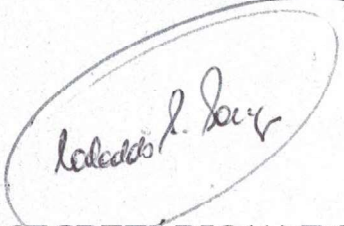
4. DO ENCERRAMENTO:

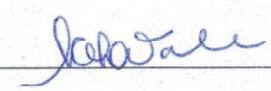
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 17h30, agradecendo a presença e colaboração de todos os membros do colegiado. Para constar, eu, Marcela Lima do VaLE, na qualidade de Secretário(a), lavrei a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, será assinada digitalmente ou fisicamente por todos os membros presentes.

Miguelópolis-SP, 30 de dezembro de 2025.


VINICIUS RODRIGUES

Presidente do Conselho Gestor Municipal da Santa Casa



SECRETÁRIO(A) DO CONSELHO GESTOR 

CONSELHEIRO(A) 

CONSELHEIRO(A)

CONSELHEIRO(A)





